



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 78/2016

Aprova alteração de pré-requisito de disciplina do departamento de Fisiologia para o curso de Odontologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003021/2015-33 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera pré-requisito de disciplina do departamento de Fisiologia para o curso de Odontologia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Pré-Requisitos
Fisiologia Aplicada à Odontologia	Departamento de Fisiologia	Biofísica Aplicada à Odontologia Anatomia Aplicada à Odontologia

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**